

Polícia e Constituição

RAUL PILA

Disse eu aqui, a propósito, do regime policial que tem caracterizado o atual governo, não bastar se exprimam os direitos numa Constituição, para que sejam efetivos: requer-se um mecanismo, que, por seu próprio funcionamento lhes dê vida. A mais solene declaração de direitos não passará de documento vão, se ao arbitrio do governante ficar o respeitá-los.

Foi também o que lembrou o "Correio da Manhã", citando o celebrado escritor Mommsen, a propósito da disposição constitucional que visa impedir prisões arbitrárias. Na Prússia monárquica havia parlamento eleito e garantidas pela Constituição estavam as liberdades individuais, mas, observava o grande estudioso da antiguidade romana, não havia para quem apelar quando as autoridades administrativas, à sombra ampla do rei, resolviam violá-las. "As liberdades estão, é certo, na Constituição; mas torna-se a Constituição um conto do vigário nas mãos da administração."

É exatamente o nosso caso, com a única diferença que, onde tinham os prussianos um rei vitalício e inviolável, temos nós um rei temporário e irresponsável. "Porque a Constituição é uma colsa — diz o comentarista — e outra colsa é a Administração... O uso daquele "conto do vigário" não se limita a Constituições autoritário-monárquicas. Também há lugar para ele em Constituições presidencialistas, como na norte-americana, que proclama a igualdade de todas as raças, e na nossa, que está sendo complementada pela regulamentação das prisões arbitrárias e das eleições sindicais. Cumpra-se a lei! Mas archive-se a Constituição!"

Pôs o comentarista do "Correio da Manhã" o dedo na ferida. Decorre o mal do sistema (seja ele monárquico ou republicano) onde a administração não depende do parlamento, não repousa na sua confiança e, por isto, se pode sobrepôr tanto às leis do Legislativo, como às sentenças do Judiciário. Pena é que o autorizado órgão da imprensa brasileira, cujas críticas ao regime vigente são por vezes tão penetrantes, não se tenha disposto ainda a volver à posição tomada outrora por seu ilustre fundador — a reforma parlamentarista, hoje muito mais justificada, que naquela época.